



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$106.553,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		106.553,50
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1441 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	8.753,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1718 04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	97.800,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
121310.122.0017.1234.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	-8.753,50
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST	
172904.121.0038.2386.2386	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	-97.800,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

-106.553,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 57 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$191.984,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			191.984,16
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.370,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
200	004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	896,75
	4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
875	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	72.943,99
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
110	001	Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados	
1900	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	25.843,78
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1437	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.372,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	118,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1892	10.302.0016.1038.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	83.438,74
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 57, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
267	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-6.370,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
721	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-896,75
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS			
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
873	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-98.787,77
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000 GERAL			
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
123010	122.0017.2267.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-2.490,90
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
140510	302.0016.1038.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	-83.438,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			

-191.984,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 58 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.020,00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
264 12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.120,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000	
550	Transferência do Salário-Educação		
200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1437 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
266 12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		-1.120,00
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 0000	
550	Transferência do Salário-Educação		
200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
127310.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		-900,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
			-2.020,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 58 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 59 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.321,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

13.321,83

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
412 12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%		10.048,43
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1458 10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU		2.503,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1284 10.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL		770,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
155 12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		-476,61
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
157 12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		-4.531,03
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
414 12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%		-1.500,00
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

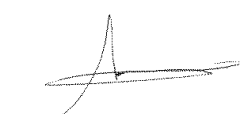
Página 2

DECRETO Nº 59 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
415	12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.500,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
463	12.365.5000.2220.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%	
	3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-2.040,79
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1232	10.122.0017.2268.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-1.273,40
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1233	10.122.0017.2268.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-1.000,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1334	10.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-13.321,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 60 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$146.158,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			146.158,48
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
159	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3.569,92
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 0000
252	002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
639	12.367.0008.2226.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.763,66
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 1070
251	000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	730,00
	550	Transferência do Salário-Educação	F.R.: 1 550 0000
200	004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
410	12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	23.190,91
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 1070
251	000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1086	08.244.0020.0352.0000	PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS	
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	540,18
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
100	000	GERAL	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1437	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.670,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1261	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.631,06
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 60 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1953	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	81.187,75
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1543	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	875,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

389	12.361.5000.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	-29.254,49
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

107408	242.0033.2084.0000	ADQ.ACESSO DE PRÉDIOS PUBL. P/DEFICIENTE	-540,18
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

126410	301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
127010	301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
127610	301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
137410	301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-15.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

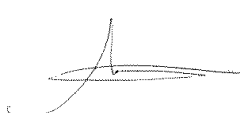
Página 3

DECRETO Nº 60 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
138610.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-15.488,81
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 11 00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
154108.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-875,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1 660 0000
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

-146.158,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 63 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$189.659,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

189.659,64

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1435	10.302.0016.2037.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.119,54	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1458	10.302.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DA SAMU		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.635,70	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1459	10.302.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DA SAMU		
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS	2.600,00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1485	10.302.0016.2379.2379		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.338,90	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1931	10.302.0016.2379.2379		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.433,52	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3120	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1950	10.302.0016.2379.2379		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.269,45	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3120	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1259	10.301.0017.2095.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.312,49	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1260	10.301.0017.2095.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	918,75	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 63 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1318	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	1.350,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1948	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	11.800,55
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1949	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	140.880,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1326	10.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-100.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1329	10.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-5.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1373	10.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	-15.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1374	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-10.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1376	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-15.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1385	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-3.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 63 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
138610.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		-10.000,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
138710.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		-2.159,64
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
138810.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		-10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
139310.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		-3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
139410.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		-3.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
139810.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		-5.000,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150710.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150810.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
151010.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-189.659,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 63 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 65 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.506,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.506,70

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1889 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.506,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
127310.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
128810.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	-527,35
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
139610.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD	-979,35
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-2.506,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 65 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 66 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$186.981,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			186.981,25
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
159	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	7.788,90
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
252 002 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
639	12.367.0008.2226.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	3.847,97
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
251 000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			
264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.630,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
410	12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	150.062,23
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
251 000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	565,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPs			
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1435	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	697,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
1890	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12.420,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 66 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1318	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	220,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1543	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	1.750,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

154	12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	-171.329,10
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
251	000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

723	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-565,00
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	SAÚDE - Despesas com ASPs	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

132610.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-13.337,15
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

157208.244.0020.2106.0000	MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	-1.750,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

-186.981,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 66 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 70 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.485.489,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.485.489,48
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1086 08.244.0020.0352.0000	PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.080,67
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
100 000	GERAL	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1437 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1485 10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.416,40
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1890 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1931 10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.171,36
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3120
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1950 10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	129.713,19
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3120
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1259 10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97,20
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 70 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1260	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	5.391,46
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1311	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	1.988,40
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1318	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1947	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	1.013,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1949	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	276.918,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1785	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	1.004.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
107408.242.0033.2084.0000	ADQ.ACESSO DE PRÉDIOS PUBL. P/DEFICIENTE	-1.080,67	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121410.122.0017.1234.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	-15.000,00	
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 70 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121610.122.0017.1234.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		-10.000,00
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 706 0000	
706	Transferência Especial da União		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
121810.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-10.000,00
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
121910.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
122010.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-3.300,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
122110.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-350,00
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
122210.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-350,00
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
122310.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
122410.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-2.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
122510.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
122610.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		-2.000,00
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 602 0000	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 70 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

122710.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-1.000,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 602 0000
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	
122810.122.0017.2254.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-5.000,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 602 0000
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	
123910.122.0017.2292.0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAL	-5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
124510.122.0017.2295.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
124710.122.0017.2295.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE	-5.000,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
124810.122.0017.2295.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE	-5.000,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125010.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125210.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
706	Transferência Especial da União	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125310.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 0000
710	Transferência Especial dos Estados	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125410.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 5

DECRETO Nº 70 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
125510.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-25.000,00
706	Transferência Especial da União	F.R. Grupo: 1 706 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
125710.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		-55.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 1002	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
125810.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		-85.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	F.R. Grupo: 1 632 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
127710.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-80.408,81
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	F.R. Grupo: 1 601 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
178413.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		-1.004.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000	
100 000	GERAL		

-1.485.489,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 25 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4219 PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br